



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, EQUIPOS E SUPLEMENTOS COM BOMBAS
INFUSORAS EM COMODADO**

SUMÁRIO

- I. DO OBJETIVO**
- II. DA JUSTIFICATIVA**
- III. DO OBJETO DE AQUISIÇÃO**
- IV. DA JUSTIFICATIVA REFERENTE A QUANTIDADE ESTIMADA/REQUERIDA**

Quadro 1. Descritivos e Quantitativos Compilados para a Aquisição

Quadro 2. Estimativas de Consumo Aberta por Unidade

**Quadro 3. Quantitativos Mensais e Global Estimados no processo SEI
080007/009542/2021**

- V. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- VI. DO CATÁLOGO PARA VALIDAÇÃO DO PRODUTO**
- VII. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**
- VIII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- IX. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- X. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**
- XI. DA GARANTIA**
- XII. DOS RESULTADOS ESPERADOS**

Anexo I: Quantitativos solicitados pelas Unidades

Anexo II: Formação de Preços





Fundação Saúde

I – DO OBJETIVO

Contratação através de Registro de Preços para a aquisição de equipos com bombas em comodato, dietas enterais e suplementos alimentares orais a fim de manter o estado nutricional, corrigindo carências e melhorando a condição clínica dos pacientes internados nas Unidades sob gestão desta Fundação Saúde do RJ.

II- DA JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de aquisição de dietas enterais, equipos com bombas infusoras em comodato e suplementos alimentares orais para as unidades sob Gestão Avançada da Fundação Saúde do RJ, quais sejam: IECAC, HEMORIO, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, HEER, IEDS, HEAL, HMULHER e SEAP de acordo com os objetos citados **Quadro 01** deste Termo de Referência, a fim de atender os pacientes internados que não conseguem se alimentar totalmente via oral e precisam de nutrientes essenciais à melhora de sua enfermidade. Esclarece-se que a dieta deve ser ajustada de acordo com as necessidades individuais, garantindo que todos os nutrientes sejam metabolizados adequadamente.

Cumpramos informarmos que nossos estoques referentes a ARP 060/2022- A, B, C e D, oriundos do processo 080007/009542/2021, com vigência de Junho/2022 a Junho/2023, as quais fornecem os insumos solicitados neste Termo de Referência, encontram-se no seu último empenhamento previsto para mais 04 meses de consumo.

Ressaltamos quanto a previsão do término do estoque antes de sua vigência uma vez que foram absorvidas as Unidades: SEAP, Hospital da Mulher e Hospital Estadual Azevedo Lima durante este período.

A terapia nutricional é o conjunto de procedimentos terapêuticos empregados para a manutenção ou recuperação do estado nutricional, utilizado em pacientes impossibilitados de usar a via oral para se nutrir. Deve ser supervisionada por uma equipe de profissionais com conhecimento e treinamento adequado para identificar e controlar possíveis complicações.



Fundação Saúde

Devem ser estabelecidas diretrizes e boas práticas de indicação, prescrição, preparo e administração da terapia nutricional para prevenir e evitar possíveis complicações. A seleção da fórmula de nutrição adequada é um elemento importante a ser considerado para o sucesso da terapia nutricional. Esta seleção constitui um componente de importância crucial do tratamento do paciente.

Os critérios de seleção das fórmulas enterais devem incluir: diagnóstico do paciente, idade, gasto energético, necessidades específicas de nutrientes, condições metabólicas, capacidade digestiva e absorptiva, disponibilidade do produto, relação custo-benefício.

Existem várias situações clínicas onde está indicada a terapia nutricional:

- Disfagia grave por obstrução ou disfunção da orofaringe ou do esôfago, como megaesôfago chagásico, neoplasias de orofaringe e esofágicas;
- Coma ou estado confusional, por trauma crânio-encefálico, acidente vascular cerebral, doença de Alzheimer, entre outros;
- Anorexia persistente, por neoplasias, doenças infecciosas crônicas, depressão, etc;
- Náuseas ou vômitos, em pacientes com gastroparesia ou obstrução do estômago ou do intestino delgado proximal;
- Fístulas do intestino delgado distal ou do cólon;
- Má-absorção secundária à diminuição da capacidade absorptiva, como no caso de síndrome do intestino curto;
- Broncoaspiração recorrente em pacientes com deglutição dificultada;
- Aumentos dos requerimentos nutricionais, por exemplo, em pacientes com grandes queimaduras;
- Doenças ou desordens que requerem administração de dietas específicas: quilotórax e pancreatite aguda, insuficiência hepática, insuficiência renal, doença de Crohn em atividade e outras.





Fundação Saúde

Uma indicação geral para a terapia nutricional é a manutenção da integridade da mucosa do TGI e a prevenção de sua hipotrofia, particularmente em pacientes pós-cirúrgicos ou pós-trauma, ou naqueles com jejum prolongado associado com doenças crônicas, como ocorre em pacientes hematológicos, cardiológicos e em tratamento endócrino. Todas essas indicações estão presentes em pacientes internados nas Unidades de gestão avançada da Fundação Saúde.

Insta esclarecer que os equipos devem guardar compatibilidade com a BOMBA INFUSORA, bem como as BOLSAS DE DIETA ENTERAL e os FRASCOS DE SISTEMA ABERTO, que serão utilizados. Os equipos são adquiridos com a BOMBA em comodato a fim de garantir a funcionalidade do referido material médico.

Esclarecemos ainda que, caso o equipo não seja compatível com a conexão da dieta, é possível a utilização de CONECTOR UNIVERSAL, que deve ser fornecido pela empresa arrematante do item.

Das solicitações de bombas infusoras em comodato apresentadas neste TR, cabe ressaltar que estas são imprescindíveis para o tratamento de terapia nutricional enteral e influenciam diretamente na manutenção e evolução do quadro clínico dos pacientes, onde sua falta pode levar a óbito, visto ser uma via alimentar quando há impossibilidade de alimentação via oral.

III- DO OBJETO DE AQUISIÇÃO

É objeto da presente licitação a aquisição de suplementos alimentares orais, dietas enterais e equipos para infusão das dietas, de acordo com as demandas das unidades de gestão avançada da Fundação Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

Os licitantes vencedores cujo produto não apresentar conexão universal deverão apresentar um adaptador para dieta enteral.



Fundação Saúde

O licitante vencedor do item 01 (equipo para infusão de dietas enterais) deverá fornecer em comodato, em até 07 (sete) dias após a assinatura do contrato ou em até 48 horas após sua solicitação, caso haja a necessidade de entrega imediata, 278 (duzentos e setenta e oito) bombas infusoras compatíveis com o equipo a ser utilizado para administração das dietas enterais, de acordo com o quadro e especificações abaixo.

LICITANTE VENCEDOR DO ITEM 01 - CÓDIGO DO ITEM: 6515.415.0040 (ID – 170627)

| BOMBAS INFUSORAS | HEMORIO | IECAC | IEDE | IETAP | HESM | HEAN | HECC | HMULHER | HEER | IEDS | HEAL | SEAP | TOTAL |
|---------------------|---------|-------|------|-------|------|------|------|---------|------|------|------|------|-------|
| | 15 | 25 | 2 | 20 | 7 | 15 | 60 | 3 | 40 | 5 | 80 | 6 | 278 |

Considerando a RDC N° 63, DE 06 DE JULHO DE 2000, do ANEXO III: BOAS PRÁTICAS DE ADMINISTRAÇÃO DA NUTRIÇÃO ENTERAL, item 5.2 que versa sobre: “A UH ou EPBS deve garantir a disponibilidade de bombas de infusão adequadas à administração da NE, **em número suficiente**, calibradas e com manutenções periódicas realizadas por profissional qualificado. ”.

Considerando que não há um número fixo de leitos enterais ocupados em todas as unidades, uma vez que este procedimento depende do quadro clínico e indicação médica por paciente, tais estimativas foram estipuladas pelas responsáveis pelo Serviço de Nutrição e Dietética de cada Unidade abrangida neste TR, onde ponderou-se tanto o máximo de pacientes em enterais já internados nas unidades quanto a média de pacientes que fazem uso de terapia nutricional. É válido informar que para estes quantitativos também foi considerado a experiência com a utilização das bombas e a frequência com que estes aparelhos apresentam defeitos e ficam aguardando manutenção devido ao seu manuseio constante, desta forma foi avaliada uma margem para precaver-se de tais situações, visto que, impactariam na oferta destas dietas.





Fundação Saúde

As bombas devem possuir controle digital com capacidade para programação do volume total a ser infundido permitindo gotejamento da dieta de 01 ml até 2.000 ml; permitir ajuste/programação do tempo de infusão de 1 hora até 24 horas; cálculo automático da vazão em ml/h; possuir alarme audível no caso de interrupção de funcionamento; possuir bateria com autonomia mínima de 3 horas; e cabo para conexão no ponto de energia elétrica (tomada).

As bombas infusoras devem possuir apetrecho de fixação em suporte para soro.

Ratificamos que tais solicitações são o mínimo necessário para o bom funcionamento do equipamento.

A solicitação de fornecimento através de sistema de comodato visa viabilizar a plena utilização dos insumos e equipamentos, uma vez que é necessário que os equipos/bombas sejam compatíveis entre si. Cada fabricante de bomba possui equipos específicos com os quais o sistema é compatível, caso fosse feita a opção pela compra dos equipamentos o fornecimento dos equipos ficariam restrito a compatibilidade de um fabricante específico, o que poderia incorrer em custos adicionais ao processo e restringir a participação dos licitantes. Outrossim é o fato dos equipos serem um material de consumo descartável e que por este motivo não poderiam ser fornecidos em comodato.

IV – DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA/REQUERIDA

Os objetos a serem adquiridos têm suas especificações as quais obedecem a RDC N° 21 DE 13 DE MAIO DE 2015 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Fórmulas para Nutrição Enteral, suas unidades, quantidades mínimas e valores estimados no quadro abaixo (Quadro 1)

O quantitativo das dietas enterais e suplementos alimentares orais, objetos deste Termo de Referência, foram estimados pelas nutricionistas responsáveis pelo Serviço de Nutrição e Dietética das Unidades considerando histórico de consumo, margem de segurança, patologias, nível nutricional e de gravidade, conforme justificado no ANEXO I deste TR.





Fundação Saúde

Quadro 1 – Descritivos e Quantitativos Compilados para a Aquisição

| ITEM | ID SIGA | DESCRIÇÃO | UNID | TOTAL MENSAL | TOTAL GLOBAL (12 MESES) |
|------|---------|--|------|--------------|-------------------------|
| 1 | 170627 | EQUIPO BOMBA INFUSORA, APLICACAO: SOLUCAO ENTERAL, MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: LILAS, COMPRIMENTO: 2,0 M, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, CARACTERISTICA CAMARA: SEM FILTRO, TIPO CONEXAO: LUER COM TAMPA PROTETORA, CONTROLADOR FLUXO: PINCA ROLETE, ACESSORIO: PONTA PERFURANTE TIPO CRUZ, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6515.415.0040 (ID - 170627) | UND | 4794 | 57528 |
| 2 | 160961 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMERICA, TEOR PROTEICO DE 10% A 16%, HIPERCALORICA (1,5KCAL/ML) E ISENTA DE SACAROS E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL. APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0438 (ID - 160961) | UND | 865 | 10380 |
| 3 | 160962 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, POLIMERICA, NORMOCALORICA, (1,0KCAL/ML), TEOR PROTEICO DE 10% A 16%, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25 MG/100KCAL, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML. FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0439 (ID - 160962) | UND | 610 | 7320 |
| 4 | 160963 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL, POLIMERICA, TEOR PROTEICO MAIOR/IGUAL 17%, IMUNOMODULADORA (COM ARGININA), ESPECIFICA PARA PORTADORES DE ULCERA DE PRESSAO, ATINGE IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0440 (ID - 160963) | UND | 400 | 4800 |



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

| | | | | | |
|---|--------|---|-----|------|-------|
| 5 | 160964 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMERICA, NORMOCALORICA, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0441 (ID - 160964) | UND | 444 | 5328 |
| 6 | 160965 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, ESPECIALIZADA PARA DIABETICOS NORMOCALORICA, ACRESCIDA DE FIBRAS (MAIOR OU IGUAL A 1,5G/100KCAL), ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, ENRIQUECENDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0442 (ID - 160965) | UND | 412 | 4944 |
| 7 | 160966 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAO ENTERAL, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO, NORMOCALORICA (1,0KCAL/ML), TEOR PROTEICO DE 10% A 16%, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTACAO: EM EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0443 (ID - 160966) | UND | 42 | 504 |
| 8 | 160967 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMERICA, HIPERCALORICA (1,5KCAL/ML) TEOR PROTEICO >=17%, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0444 (ID - 160967) | UND | 1524 | 18288 |
| 9 | 165498 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: ENTERAL LIQUIDA, OLIGOMERICA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,0 KCAL/ML, 18% DO VALOR ENERGETICO TOTAL DE PROTEINAS, 100% DE PROTEINA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 ML. Código do Item: 6445.001.0458 (ID - 165498) | UND | 359 | 4308 |



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

| | | | | | |
|----|--------|--|-----|------|-------|
| 10 | 133447 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, PARA PACIENTES COM ALTO ESTRESSE METABOLICO. HIPERCALORICA (>1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>19% DE PROTEINAS) ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN. ACRESCIDAS DE FIBRA, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML. Código do Item: 6445.001.0356 (ID - 133447) | UND | 346 | 4152 |
| 11 | 165511 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, PARA PACIENTES COM ALTO ESTRESSE METABOLICO. DENSIDADE CALORICA DE 1,25 KCAL/ML, 24% DE PROTEINAS DO VALOR ENERGETICO TOTAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. ACRESCIDA DE FIBRAS E MIX DE CAROTENOIDES, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500ML. Código do Item: 6445.001.0460 (ID - 165511) | UND | 350 | 4200 |
| 12 | 151406 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO CONSERVADOR. TEOR PROTEICO ATE 10% (DEZ %). SABOR: BAUNILHA, APRESENTACAO: 200 A 220 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.002.0500 (ID - 151406) | UND | 377 | 4524 |
| 13 | 138712 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO NUTRICIONAL LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA PACIENTES NEFROPATAS, HIPERCALORICO PARA INSUFICIENCIA RENAL AGUDA/CRONICA EM TRATAMENTO DIALITICO, APRESENTACAO: EMBALAGEM 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM. Código do Item: 6445.002.0394 (ID - 138712) | UND | 327 | 3924 |
| 14 | 160968 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NUTRICAO ORAL COMPLETA LIQUIDA, HIPERCALORICA (2,4KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NORMOGLICIDICA E NORMOLIPIDICA CONTEM 16% DE PROTEINA (12g), 49,2% DE CARBOIDRATO (37g) E 34,8% DE LIPIDEOS (12g), OSMOLARIDADE MAIOR OU IGUAL 710 MOSM/L, ISENTO DE FIBRA, LACTOSE, GLUTEN E SACAROSE COM ADIÇÃO DE VITAMINA E MINERAIS SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: GARRAFA PLASTICA 125ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.002.0548 (ID - 160968) | UND | 2383 | 28596 |



Fundação Saúde

| | | | | | |
|----|--------|---|-----|------|-------|
| 15 | 138710 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRIÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, HIPERCALORICO, TEOR PROTEICO MAIOR/IGUAL 17% ACRESCIDO DE ARGININA, COM SACAROSE ESPECIFICO PARA PACIENTE COM ULCERA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, 200ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM. Código do Item: 6445.002.0392 (ID 138710) | UND | 1860 | 22320 |
| 16 | 138711 | SUPLEMENTO ALIMENTAR. DESCRICAO: SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO, PARA PACIENTES COM DIABETES, NORMOCALORICO, HIPOGLICIDICO. ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, COM ADICAO DE FIBRAS, DE VITAMINA, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM Código do Item: 6445.002.0393 (ID - 138711) | UND | 1974 | 23688 |
| 17 | 58702 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: CRIANCAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALORICO, ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS 60% SOLUVEIS E 40% INSOLUVEIS, PARA DESNUTRICAO, PRÉ E POS OPERATORIO, ANOREXIA E COM BAIXA INGESTAO DE FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, CONTEM SACAROSE. DENSIDADE CALORICA 1,5KCAL/ML, CARBOIDRATO 19G/100ML (MALTODEXTRINA E SACAROSE, PROTEINA 3,5G/100ML (CASEINATO DE SODIO E CALCIO), LIPIDIO 7G/100ML (OLEOS CANOLA E GIRASSOL). APRESENTACAO: GARRAFA 200 ML.Código do Item: 6445.002.0023 (ID - 58702) | UND | 105 | 1260 |



Quadro 2. Estimativas de consumo aberta por Unidade

| ITEM | ID SIGA | DESCRIÇÃO | UNID | IECAC | HEMORIO | IEDE | HEAN | HECC | HEER | IETAP | HESM | IEDS | HEAL | SEAP | HMULHER | TOTAL MENSAL | TOTAL GLOBAL (12 MESES) |
|------|---------|--|------|-------|---------|------|------|------|------|-------|------|------|------|------|---------|--------------|-------------------------|
| 1 | 170627 | EQUIPO BOMBA INFUSORA, APLICACAO: SOLUCAO ENTERAL, MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: LILAS, COMPRIMENTO: 2,0 M, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, CARACTERISTICA CAMARA: SEM FILTRO, TIPO CONEXAO: LUER COM TAMPA PROTETORA, CONTROLADOR FLUXO: PINCA ROLETE, ACESSORIO: PONTA PERFURANTE TIPO CRUZ, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6515.415.0040 (ID - 170627) | UND | 540 | 180 | 14 | 250 | 1400 | 750 | 200 | 60 | 130 | 1200 | 30 | 40 | 4794 | 57528 |
| 2 | 160961 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMERICA, TEOR PROTEICO DE 10% A 16%, HIPERCALORICA (1,5KCAL/ML) E ISENTA DE SACAROS E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL. APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0438 (ID - 160961) | UND | 60 | 30 | 7 | 120 | 336 | 150 | 80 | 20 | 0 | 0 | 22 | 40 | 865 | 10380 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|--|-----|----|----|---|----|-----|-----|----|----|----|-----|---|---|-----|------|
| 3 | 160962 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, POLIMERICA, NORMOCALORICA, (1,0KCAL/ML), TEOR PROTEICO DE 10% A 16%, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25 MG/100KCAL, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML. FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0439 (ID - 160962) | UND | 60 | 30 | 0 | 50 | 120 | 120 | 70 | 30 | 30 | 100 | 0 | 0 | 610 | 7320 |
| 4 | 160963 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL, POLIMERICA, TEOR PROTEICO MAIOR/IGUAL 17%, IMUNOMODULADORA (COM ARGININA), ESPECIFICA PARA PORTADORES DE ULCERA DE PRESSAO, ATINGE IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0440 (ID - 160963) | UND | 60 | 0 | 0 | 40 | 80 | 90 | 30 | 0 | 10 | 90 | 0 | 0 | 400 | 4800 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|---|-----|----|----|---|----|-----|----|----|---|----|-----|----|---|-----|------|
| 5 | 160964 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMERICA, NORMOCALORICA, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0441 (ID - 160964) | UND | 60 | 30 | 0 | 50 | 64 | 60 | 60 | 0 | 0 | 120 | 0 | 0 | 444 | 5328 |
| 6 | 160965 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, ESPECIALIZADA PARA DIABETICOS NORMOCALORICA, ACRESCIDA DE FIBRAS (MAIOR OU IGUAL A 1,5G/100KCAL), ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, ENRIQUECENDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0442 (ID - 160965) | UND | 0 | 0 | 7 | 40 | 120 | 90 | 45 | 0 | 10 | 90 | 10 | 0 | 412 | 4944 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|--|-----|-----|----|---|----|-----|-----|-----|---|----|-----|---|---|------|-------|
| 7 | 160966 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAO ENTERAL, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO, NORMOCALORICA (1,0KCAL/ML), TEOR PROTEICO DE 10% A 16%, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTACAO: EM EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0443 (ID - 160966) | UND | 32 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 42 | 504 |
| 8 | 160967 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMERICA, HIPERCALORICA (1,5KCAL/ML) TEOR PROTEICO >=17%, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0444 (ID - 160967) | UND | 120 | 60 | 0 | 50 | 464 | 150 | 120 | 0 | 60 | 500 | 0 | 0 | 1524 | 18288 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|---|-----|----|----|---|----|----|----|----|---|----|-----|---|---|-----|------|
| 9 | 165498 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: ENTERAL LIQUIDA, OLIGOMERICA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,0 KCAL/ML, 18% DO VALOR ENERGETICO TOTAL DE PROTEINAS, 100% DE PROTEINA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 ML. Código do Item: 6445.001.0458 (ID - 165498) | UND | 32 | 20 | 0 | 30 | 72 | 30 | 40 | 5 | 10 | 120 | 0 | 0 | 359 | 4308 |
| 10 | 133447 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, PARA PACIENTES COM ALTO ESTRESSE METABOLICO. HIPERCALORICA (>1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>19% DE PROTEINAS) ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN. ACRESCIDAS DE FIBRA, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML. Código do Item: 6445.001.0356 (ID - 133447) | UND | 24 | 0 | 0 | 50 | 80 | 0 | 70 | 2 | 0 | 120 | 0 | 0 | 346 | 4152 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|---|-----|----|----|---|----|----|----|----|---|----|-----|---|---|-----|------|
| 11 | 165511 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, PARA PACIENTES COM ALTO ESTRESSE METABOLICO. DENSIDADE CALORICA DE 1,25 KCAL/ML, 24% DE PROTEINAS DO VALOR ENERGETICO TOTAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. ACRESCIDA DE FIBRAS E MIX DE CAROTENOIDES, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500ML. Código do Item: 6445.001.0460 (ID - 165511) | UND | 0 | 0 | 0 | 50 | 80 | 60 | 50 | 0 | 10 | 100 | 0 | 0 | 350 | 4200 |
| 12 | 151406 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO CONSERVADOR. TEOR PROTEICO ATE 10% (DEZ %). SABOR: BAUNILHA, APRESENTACAO: 200 A 220 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.Código do Item: 6445.002.0500 (ID - 151406) | UND | 60 | 15 | 5 | 80 | 60 | 30 | 60 | 7 | 0 | 60 | 0 | 0 | 377 | 4524 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|--|-----|-----|-----|---|-----|-----|----|-----|-----|-----|-----|---|-----|------|-------|
| 13 | 138712 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO NUTRICIONAL LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA PACIENTES NEFROPATAS, HIPERCALORICO PARA INSUFICIENCIA RENAL AGUDA/CRONICA EM TRATAMENTO DIALITICO, APRESENTACAO: EMBALAGEM 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM. Código do Item: 6445.002.0394 (ID - 138712) | UND | 0 | 15 | 0 | 20 | 72 | 30 | 100 | 0 | 0 | 90 | 0 | 0 | 327 | 3924 |
| 14 | 160968 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NUTRICAO ORAL COMPLETA LIQUIDA, HIPERCALORICA (2,4KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NORMOGLICIDICA E NORMOLIPIDICA CONTEM 16% DE PROTEINA (12g), 49,2% DE CARBOIDRATO (37g) E 34,8% DE LIPIDEOS (12g), OSMOLARIDADE MAIOR OU IGUAL 710 MOSM/L, ISENTO DE FIBRA, LACTOSE, GLUTEN E SACAROSE COM ADIÇÃO DE VITAMINA E MINERAIS SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: GARRAFA PLASTICA 125ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.002.0548 (ID - 160968) | UND | 168 | 400 | 5 | 100 | 360 | 90 | 300 | 420 | 120 | 300 | 0 | 120 | 2383 | 28596 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|---|-----|-----|-----|----|-----|-----|----|-----|----|----|-----|----|-----|-------------|--------------|
| 15 | 138710 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRIÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, HIPERCALORICO, TEOR PROTEICO MAIOR/IGUAL 17% ACRESCIDO DE ARGININA, COM SACAROSE ESPECIFICO PARA PACIENTE COM ULCERA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, 200ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM. Código do Item: 6445.002.0392 (ID 138710) | UND | 120 | 100 | 0 | 90 | 360 | 90 | 150 | 30 | 90 | 600 | 50 | 180 | 1860 | 22320 |
| 16 | 138711 | SUPLEMENTO ALIMENTAR. DESCRICAO: SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO, PARA PACIENTES COM DIABETES, NORMOCALORICO, HIPOGLICIDICO. ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, COM ADICAO DE FIBRAS, DE VITAMINA, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM Código do Item: 6445.002.0393 (ID - 138711) | UND | 120 | 60 | 15 | 150 | 270 | 90 | 80 | 90 | 30 | 150 | 19 | 900 | 1974 | 23688 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|------|
| 17 | 58702 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: CRIANCAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALORICO, ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS 60% SOLUVEIS E 40% INSOLUVEIS, PARA DESNUTRICAO, PRÉ E POS OPERATORIO, ANOREXIA E COM BAIXA INGESTAO DE FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, CONTEM SACAROSE. DENSIDADE CALORICA 1,5KCAL/ML, CARBOIDRATO 19G/100ML (MALTODEXTRINA E SACAROSE, PROTEINA 3,5G/100ML (CASEINATO DE SODIO E CALCIO), LIPIDIO 7G/100ML (OLEOS CANOLA E GIRASSOL). APRESENTACAO: GARRAFA 200 ML.Código do Item: 6445.002.0023 (ID - 58702) | UND | 15 | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 105 | 1260 |
|----|-------|--|-----|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|------|



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

Quadro 3. Quantitativos Mensais e Global Estimados no processo SEI 080007/009542/2021

| ITEM | ID SIGA | DESCRIÇÃO | UNID | HEMORIO | IECAC | IEDE | IETAP | HESM | HEAN | HECC | HEER | IEDS | TOTAL MENSAL | TOTAL GLOBAL (12 MESES) |
|------|---------|--|------|---------|-------|------|-------|------|------|------|------|------|--------------|-------------------------|
| 1 | 170627 | EQUIPO BOMBA INFUSORA, APLICACAO: SOLUCAO ENTERAL, MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: LILAS, COMPRIMENTO: 2,0 M, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, CARACTERISTICA CAMARA: SEM FILTRO, TIPO CONEXAO: LUER COM TAMPA PROTETORA, CONTROLADOR FLUXO: PINCA ROLETE, ACESSORIO: PONTA PERFURANTE TIPO CRUZ, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6515.415.0040 (ID - 170627) | UND | 360 | 422 | 14 | 230 | 180 | 116 | 1402 | 600 | 50 | 3374 | 40488 |

FUNDAÇÃO
SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Itapagipe, 255 – Rio Comprido, Rio de Janeiro – RJ –
Brasil – CEP: 20261-106
| www.fundacaosaude.rj.gov.br



Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|---|-----|----|-----|---|----|----|----|-----|-----|---|-----|------|
| 2 | 148159 | EQUIPO BOMBA INFUSORA, APLICACAO: SOLUCAO ENTERAL COM PONTA PERFURANTE/PADRAO CONVENCIONAL -ISO, PARA CONEXAO EM DIETAS MANIPULADAS DE SISTEMA ABERTO, MATERIAL TUBO: PVC, COR TUBO: UNIFORME AZUL, COMPRIMENTO: 2,30M, TIPO CAMARA GOTEJADORA: GOTA PADRAO, CARACTERISTICA CAMARA: CAMARA FLEXIVEL COM DUAS MARCAS DE NIVEL DE ENCHIMENTO MINIMO E MAXIMO PARA SENSOR DE GOTEJAMENTO DE BOMBA INFUSORA, TIPO CONEXAO: N/A, CONTROLADOR FLUXO: PINÇA CORTA FLUXO + PINÇA ROLETE, ACESSORIO: CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR DERIVAÇÃO P/ LAVAGEM E INFUSÃO, LUER LOCK C/ TAMP A, TIPO CONECTOR CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMP A, ESTERELIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL – Código do Item: 6515.415.0029 (ID 148159) | UND | 0 | 180 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 280 | 3360 |
| 3 | 160961 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMERICA, TEOR PROTEICO DE 10% A 16%, HIPERCALORICA (1,5KCAL/ML) E ISENTA DE SACAROS E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL. APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0438 (ID - 160961) | UND | 60 | 60 | 7 | 30 | 60 | 30 | 360 | 150 | 0 | 757 | 9084 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|--|-----|----|----|---|----|----|---|-----|-----|----|-----|------|
| 4 | 160962 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, POLIMERICA, NORMOCALORICA, (1,0KCAL/ML), TEOR PROTEICO DE 10% A 16%, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25 MG/100KCAL, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML. FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0439 (ID - 160962) | UND | 60 | 60 | 0 | 30 | 15 | 8 | 150 | 120 | 10 | 453 | 5436 |
| 5 | 160963 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL, POLIMERICA, TEOR PROTEICO MAIOR/IGUAL 17%, IMUNOMODULADORA (COM ARGININA), ESPECIFICA PARA PORTADORES DE ULCERA DE PRESSAO, ATINGE IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0440 (ID - 160963) | UND | 0 | 60 | 0 | 20 | 30 | 8 | 60 | 90 | 5 | 273 | 3276 |
| 6 | 160964 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMERICA, NORMOCALORICA, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0441 (ID - 160964) | UND | 30 | 60 | 0 | 20 | 0 | 8 | 40 | 60 | 5 | 223 | 2676 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|---|-----|-----|----|---|----|----|----|-----|----|---|-----|------|
| 7 | 160965 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, ESPECIALIZADA PARA DIABETICOS NORMOCALORICA, ACRESCIDA DE FIBRAS (MAIOR OU IGUAL A 1,5G/100KCAL), ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, ENRIQUECENDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0442 (ID - 160965) | UND | 15 | 16 | 7 | 30 | 15 | 8 | 180 | 60 | 5 | 336 | 4032 |
| 8 | 160966 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAO ENTERAL, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO, NORMOCALORICA (1,0KCAL/ML), TEOR PROTEICO DE 10% A 16%, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTACAO: EM EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0443 (ID - 160966) | UND | 15 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 | 540 |
| 9 | 160967 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMERICA, HIPERCALORICA (1,5KCAL/ML) TEOR PROTEICO >/=17%, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, E COM LACTOSE INFERIOR A 25MG/100KCAL, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 1000 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.001.0444 (ID - 160967) | UND | 150 | 90 | 0 | 20 | 0 | 30 | 312 | 60 | 5 | 667 | 8004 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|---|-----|----|----|---|----|----|----|-----|----|----|-----|------|
| 10 | 165498 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: ENTERAL LIQUIDA, OLIGOMERICA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,0 KCAL/ML, 18% DO VALOR ENERGETICO TOTAL DE PROTEINAS, 100% DE PROTEINA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 ML. Código do Item: 6445.001.0458 (ID - 165498) | UND | 0 | 30 | 0 | 20 | 15 | 8 | 80 | 30 | 10 | 193 | 2316 |
| 11 | 133447 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, PARA PACIENTES COM ALTO ESTRESSE METABOLICO. HIPERCALORICA (>1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>19% DE PROTEINAS) ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN. ACRESCIDAS DE FIBRA, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML. Código do Item: 6445.001.0356 (ID - 133447) | UND | 30 | 16 | 0 | 30 | 30 | 8 | 80 | 0 | 5 | 199 | 2388 |
| 12 | 165511 | DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, DESCRICAO: ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, PARA PACIENTES COM ALTO ESTRESSE METABOLICO. DENSIDADE CALORICA DE 1,25 KCAL/ML, 24% DE PROTEINAS DO VALOR ENERGETICO TOTAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. ACRESCIDA DE FIBRAS E MIX DE CAROTENOIDES, APRESENTACAO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 500 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500ML. Código do Item: 6445.001.0460 (ID - 165511) | UND | 0 | 0 | 0 | 30 | 15 | 8 | 140 | 30 | 5 | 228 | 2736 |
| 13 | 151406 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO CONSERVADOR. TEOR PROTEICO ATE 10% (DEZ %). SABOR: BAUNILHA, APRESENTACAO: 200 A 220 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.Código do Item: 6445.002.0500 (ID - 151406) | UND | 0 | 60 | 0 | 50 | 5 | 50 | 30 | 30 | 0 | 225 | 2700 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|--|-----|-----|-----|---|-----|-----|----|-----|----|----|------|-------|
| 14 | 138712 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO NUTRICIONAL LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA PACIENTES NEFROPATAS, HIPERCALORICO PARA INSUFICIENCIA RENAL AGUDA/CRONICA EM TRATAMENTO DIALITICO, APRESENTACAO: EMBALAGEM 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM. Código do Item: 6445.002.0394 (ID - 138712) | UND | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 | 60 | 0 | 0 | 160 | 1920 |
| 15 | 160968 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NUTRICAO ORAL COMPLETA LIQUIDA, HIPERCALORICA (2,4KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NORMOGLICIDICA E NORMOLIPIDICA CONTEM 16% DE PROTEINA (12g), 49,2% DE CARBOIDRATO (37g) E 34,8% DE LIPIDEOS (12g), OSMOLARIDADE MAIOR OU IGUAL 710 MOSM/L, ISENTO DE FIBRA, LACTOSE, GLUTEN E SACAROSE COM ADIÇÃO DE VITAMINA E MINERAIS SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: GARRAFA PLASTICA 125ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6445.002.0548 (ID - 160968) | UND | 500 | 150 | 5 | 150 | 450 | 50 | 240 | 60 | 40 | 1645 | 19740 |
| 16 | 138710 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, HIPERCALORICO, TEOR PROTEICO MAIOR/IGUAL 17% ACRESCIDO DE ARGININA, COM SACAROSE ESPECIFICO PARA PACIENTE COM ULCERA, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, 200ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM. Código do Item: 6445.002.0392 (ID 138710) | UND | 60 | 120 | 0 | 60 | 60 | 50 | 480 | 90 | 30 | 950 | 11400 |





Fundação Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|--|-----|----|-----|----|----|----|----|-----|----|----|-----|------|
| 17 | 138711 | SUPLEMENTO ALIMENTAR. DESCRICAO: SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO, PARA PACIENTES COM DIABETES, NORMOCALORICO, HIPOGLICIDICO. ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, COM ADICAO DE FIBRAS, DE VITAMINA, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM Código do Item: 6445.002.0393 (ID - 138711) | UND | 30 | 120 | 30 | 60 | 60 | 50 | 240 | 90 | 30 | 710 | 8520 |
| 18 | 58702 | SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESCRICAO: CRIANCAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALORICO, ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS 60% SOLUVEIS E 40% INSOLUVEIS, PARA DESNUTRICAO, PRÉ E POS OPERATORIO, ANOREXIA E COM BAIXA INGESTAO DE FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, CONTEM SACAROSE. DENSIDADE CALORICA 1,5KCAL/ML, CARBOIDRATO 19G/100ML (MALTODEXTRINA E SACAROSE, PROTEINA 3,5G/100ML (CASEINATO DE SODIO E CALCIO), LIPIDIO 7G/100ML (OLEOS CANOLA E GIRASSOL). APRESENTACAO: GARRAFA 200 ML.Código do Item: 6445.002.0023 (ID - 58702) | UND | 90 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 105 | 1260 |





Fundação Saúde

V – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses:

a.1) A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente conforme RDC N° 153/2017 que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências, conjugada com a IN 16/2017 da ANVISA que versa sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário. Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, prevista no parágrafo único do art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 153 de 26 de abril de 2017.

Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado o documento que comprove seu pedido de revalidação, interposto dentro do prazo estipulado na lei para que haja a renovação automática;

a.2) O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;

b) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Nutrição, exceto para o item 01 (um).

c) Comprovação de habilitação legal do responsável técnico pela empresa, através de Certificado de regularidade expedido pelo Conselho Regional de Nutrição, exceto para o item 01 (um).





Fundação Saúde

d) Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. **A comprovação de experiência prévia considerará quantitativos de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado conforme previsto no Enunciado 39 da PGE/RJ.**

Os documentos previstos nas alíneas b, c e d foram solicitados em atenção ao art. 27 e 30 da Lei 8.666/93.

e) Registro de produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - conforme previsto na RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

f) Registro do equipamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - conforme previsto no capítulo II, inciso VII da RDC nº 207, de 03 de janeiro de 2018.

VI – DO CATÁLOGO PARA VALIDAÇÃO DO PRODUTO

Esta Assessoria de Nutrição, junto com a equipe técnica de nutricionistas responsáveis pelos serviços de nutrição e dietética das unidades, entendem que a apresentação do catálogo é um instrumento importante para validação dos produtos ofertados, possibilitando verificar se os mesmos correspondem a todos os quesitos solicitados no TR.

Do catálogo:

Os licitantes deverão fornecer catálogo do fornecedor e do fabricante constando a descrição para análise técnica, junto a sua apresentação de proposta de preços, caso solicitado pelo setor técnico;

Critérios de julgamento do catálogo

Os critérios para avaliação e julgamento dos produtos serão:



Fundação Saúde

- ✓ Se a descrição do produto está de acordo com o item III – Descrição do Objeto deste Termo de Referência;

VII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Cronograma de entrega:

- Quantidade solicitada para atender 12 (doze) meses;
- A solicitação dos empenhos será de acordo com a demanda;
- Os produtos deverão possuir validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade o vencedor do certame deverá apresentar no ato da entrega a carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto.

Prazo de Entrega dos produtos:

Deverão ser entregues no CGA – Central Geral de Abastecimento com prazo máximo de 07 (sete) dias a partir da data de retirada da nota de empenho. Este prazo foi estipulado uma vez que as dietas enterais devem ser fornecidas em tempo hábil para atender as demandas da unidade.

As dietas enterais e suplementos devem ser entregues conforme quantitativo solicitado no empenho, de acordo com a necessidade, não sendo obrigatório o seu consumo mensal total estimado.

Prazo de entrega dos equipamentos:

Os equipamentos deverão ser entregues nas seguintes condições:

- As bombas infusoras deverão ser entregues diretamente nas Unidades abrangidas na presente contratação uma vez que é de responsabilidade da Contratada a instalação nos locais indicados bem como treinamento dos profissionais que as utilizarão. Tal medida visa garantir a disponibilidade imediata dos equipamentos, visto o uso contínuo dos mesmos. Ratificamos que as dietas enterais são administradas nos pacientes somente através destas bombas.



Fundação Saúde

- Deverão ser entregues até 07 (sete) dias após a assinatura do contrato ou em até 48 horas após sua solicitação, caso haja a necessidade de entrega imediata; Tais prazos foram estipulados uma vez que o serviço em questão não pode ser interrompido e que a utilização do mesmo é variada conforme a demanda de pacientes em enterais, sem garantia de tempo hábil para a troca conforme nova contratação. Ratificamos que não é possível administrar dietas enterais sem bombas infusoras, sendo estas imprescindíveis.

LICITANTE VENCEDOR DO ITEM 01 - CÓDIGO DO ITEM: 6515.415.0040 (ID – 170627)

| BOMBAS INFUSORAS | HEMORIO | IECAC | IEDE | IETAP | HESM | HEAN | HECC | HMULHER | HEER | IEDS | HEAL | SEAP | TOTAL |
|------------------|---------|-------|------|-------|------|------|------|---------|------|------|------|------|-------|
| | 15 | 25 | 2 | 20 | 7 | 15 | 60 | 3 | 40 | 5 | 80 | 6 | 278 |

Endereço de Entrega:

- **HEMORIO:** R. Frei Caneca, 8 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-030.
- **IECAC:** Rua David Campista, nº 326 - almoxarifado - Humaitá - Rio de Janeiro – RJ.
- **IEDE:** Rua Moncorvo Filho, 90 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.
- **IETAP:** R. Dr. Luiz Palmier, 762 - Barreto, Niterói - RJ, 24110-310.
- **HESM:** Estr. Rio Pequeno, 656 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22723-190.
- **HEAN:** Rua Carlos Seidl, 785 - Caju, Rio de Janeiro - RJ, 20031-000.
- **HECC:** Av. Gen. Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-480.
- **HMULHER:** Av. Automóvel Clube, s/n – Jardim José Bonifácio – São João do Meriti – RJ, 25561-170.
- **HEER:** Estr. do Pré, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23013-550.
- **IEDS:** R. Godofredo Viana, 64 - Tanque, Rio de Janeiro - RJ, 22730-020.
- **HEAL:** R. Teixeira de Freitas, 30 – Fonseca, Niterói – RJ, 24130-616
- **SEAP:** Estrada General Emílio Maurell Filho, 1100 – Gericinó – RJ, 21854-010.





Fundação Saúde

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro: Quanto ao fornecimento do produto especificado neste termo de referência, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os produtos nas quantidades e prazos, tão logo sejam cientificados para a retirada dos empenhos, sob pena de não recebimento da entrega, de acordo com o item IV – Descrição do Objeto do Termo de Referência e item VII – Dos Prazos e Locais de Entrega.
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos insumos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, mantenham as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade das dietas enterais conforme as Boas Práticas de Preparação de Nutrição Enteral – BPPNE, descritas na RDC 63 de 6/7/2000;
- c) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- d) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- e) Entregar o produto com laudo técnico de análise do lote, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade;
- f) Os licitantes vencedores dos itens cujo produto não apresentar conexão universal deverão apresentar um adaptador para dieta enteral, quando solicitado.

Parágrafo segundo: Quanto ao equipamento, a CONTRATADA se obriga a:

- a) O licitante vencedor do item 01 (equipo para infusão de dietas enterais) deverá fornecer em comodato 298 (duzentos e noventa e oito) bombas infusoras compatível com o equipo a ser utilizado para administração das dietas enterais, caso solicitado pelas unidades, de





Fundação Saúde

acordo com item IV– Descrição do Objeto do Termo de Referência e item VII – Dos Prazos e Locais de Entrega.

- b) O licitante vencedor do item 02 (equipo para infusão de dietas enterais) deverá fornecer em comodato 09 (nove) bombas infusoras compatíveis com o equipo a ser utilizado para administração das dietas de sistema aberto, caso solicitado pelas unidades, de acordo com item IV– Descrição do Objeto do Termo de Referência e item VII – Dos Prazos e Locais de Entrega.
- c) As bombas infusoras deverão permanecer nas unidades durante a vigência do contrato e, posteriormente, até que o estoque de equipos se esgote.
- d) As bombas deverão ser calibradas e possuírem selo com a data da última validação, fixado em local visível.
- e) Manter as bombas calibradas durante a vigência do contrato, de acordo com a orientação do fabricante, ou quando solicitado.
- f) Qualquer bomba que apresentar defeitos frequentemente e/ou funcionamento inadequado deverá ser reparada no prazo máximo de 48 horas ou substituída por outra equivalente dentro no mesmo prazo, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

X – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HESM, HEAN, HECC, HEER, IEDS, HMULHER, HEAL, SEAP indicarão uma comissão para fiscalização do contrato.





Fundação Saúde

XI – DA GARANTIA

Exigir-se-á do futuro contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 05 (cinco por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

A garantia poderá ser dispensada, e o dispositivo suprimido, a critério e com justificativa específica da Autoridade Competente (art. 56, caput da Lei nº 8.666/93).

XII- RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição da nutrição enteral e suplementos pretende-se preservar a estrutura e função dos intestinos, do fígado e da imunidade em função da utilização mais eficiente dos nutrientes com menor risco de infecção e de complicações metabólicas, além de racionalizar o custo para pacientes internados nas unidades de gestão avançada da Fundação Saúde.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.

Carolyne Gallindo
Setor de Nutrição/ Gerência de Serviços - FS
ID 50840061

